



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Balneário Piçarras – IPRESP.



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2025
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS - IPRESP, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 37, da Constituição Federal e na Lei Complementar 132/2017, no Art. 17, considerando a homologação do Concurso Público objeto do Edital nº 001/2023, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO**, descrito no anexo I, para o provimento de cargo do quadro efetivo do IPRESP.

A entrega dos documentos constantes no anexo II deste Edital, deverá ser realizada na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Piçarras, situado na Av. Emanuel Pinto, nº 1962, Sala 01, Centro, Balneário Piçarras/SC, **em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital**, no horário das 08h às 12h e das 13:30h às 17:30h.

O exame de saúde admissional será agendado pelo IPRESP, na data mais próxima ofertada após o recebimento da documentação.

Em caso de desistência da vaga, o candidato deverá apresentar declaração assinada informando que não tem interesse em assumir o cargo, no prazo supracitado. A declaração poderá ser entregue, presencialmente, na sede do Instituto ou via e-mail para o endereço eletrônico: instituto.presidente@picarras.sc.gov.br. O e-mail utilizado para enviar a declaração de desistência deverá ser o mesmo informado no ato da inscrição para o concurso.

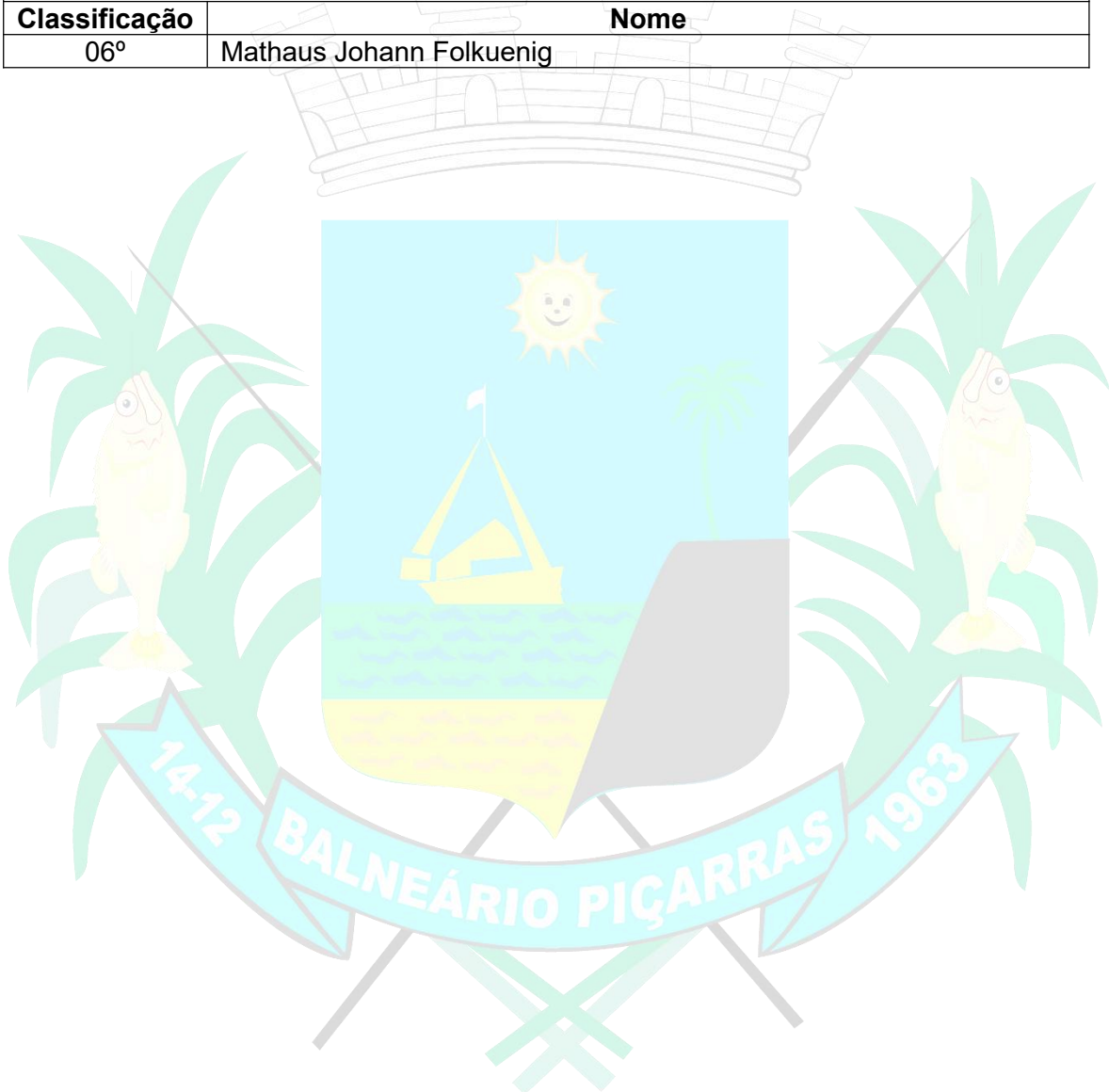
Balneário Piçarras (SC), 14 de fevereiro de 2025.

ROSANI CESÁRIO PEREIRA
Presidente do IPRESP



ANEXO I

Contador – 20 horas semanais	
Classificação	Nome
06º	Mathaus Johann Folkuenig





ANEXO II

- Comprovante de nacionalidade (RG)
- Comprovante de inscrição eleitoral (título de eleitor)
- Certidão de quitação eleitoral
- Certidão de serviço militar (masculino)
- CPF
- Situação cadastral do CPF emitida pela Receita Federal
- Carteira de Trabalho (CTPS)
- PIS/PASEP
- Comprovante de escolaridade
- Carteira profissional do conselho (CRM/CRO/COREN/CREFITO/CREF/CRP, etc.) para os cargos que exigem
- Certidão de Ética Profissional do Conselho Profissional, para os cargos que exigem
- Comprovante de residência
- Certidão de Antecedentes Criminais do Tribunal de Justiça (1º e 2º grau SAJ e 1º e 2º grau EPROC) do local da Residência e da Justiça Federal, devendo o convocado, no caso ter residido nos últimos 5 (cinco) anos em outro Estado, anteriormente à data da convocação, apresentar certidão de antecedentes Criminais da respectiva Justiça
- Certidão de casamento
- Certidão de filhos menores (com CPF)
- CPF dos demais dependentes (ex.: cônjuge)
- 1 foto 3x4
- Declaração de bens (emitida no órgão)
- Declaração de parentesco (emitida no órgão)
- Declaração de acúmulo de cargo (emitida no órgão)
- Declaração de penalidade disciplinar (emitida no órgão)
- Conta corrente Bradesco (declaração de abertura de conta emitida no órgão)

Obs.: Comprovante de nacionalidade (RG), certidões de nascimento e casamento, comprovantes de escolaridade e diplomas, trazer originais para autenticação no órgão.

